



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1124

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 2017

11 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA ATO Nº 017/2011 - MESA DIRETORA

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Consultoria Técnica Jurídica
Diretoria Geral Legislativa
Diretoria Geral de Adm. De Serviços, Patrimônio e Material
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Diretoria de Controle Interno
Diretoria de Informática e Sistemas Legislativo
Diretoria de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Diretoria de Divulgação, Rádio e TV/AL
Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
Diretoria de Segurança e Informação
Diretoria de Comunicação Social

Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	04
Boletim de Pessoal	05
Avisos e Editais	10

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2017****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução nº 078/2016
Processo Nº 358/16

Deputado MAURÍCIO PICARELLI – Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 58/2010 – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

(007)

PAUTA ATÉ 22/03/2017
(Art. 311 § 3º do RIAL)

1-Projeto de Emenda Constitucional nº 001/17
Processo nº 024/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 6/2017– Acrescenta os arts. 55, 56, 57, 58 e 59 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais Transitórias, para instruir o Regime de Limitação de Gastos, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 08/03/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Lei nº 022/17
Processo nº 027/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o uso, a comercialização e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2-Projeto Lei nº 023/17
Processo nº 028/17

Deputado FELIPE ORRO – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, Instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a “ Festa do Sereno” de Batayporã/MS.

PAUTA ATÉ 07/03/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Lei nº 020/17
Processo nº 025/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 7/ 2017– Altera a redação do art. 1º da Lei nº 686, de

16 de dezembro de 1986, retificada pela Lei nº 723, de 17 de junho de 1987, para fins de regularização dominial do imóvel doado à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

2-Projeto Lei nº 021/17
Processo nº 026/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 8/2017– Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, e à Lei nº 4.155, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o arrolamento administrativo de bens e direitos, no âmbito da Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 02/03/2017
(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução
nº 001/17
Processo nº 005/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Altera o Art. 37 e inciso do Anexo da Resolução nº 65/2008 (Regimento Interno).

PAUTA ATÉ 02/03/2017
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto Lei nº 017/17
Processo nº 021/17

Deputado BETO PEREIRA – Denomina-se “LOURISVALDO PAES GOMES”, o trecho da Rodovia Estadual MS-223, entre as cidades de Figueirão e Costa Rica.

2-Projeto Lei nº 018/17
Processo nº 022/17

Deputado BETO PEREIRA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Metodista de Ação Social em Cassilândia - AMAS.

3-Projeto Lei nº 019/17
Processo nº 023/17

Deputado BETO PEREIRA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Estudantes Universitários de Maracajú – “AUNIMAR”.

PAUTA ATÉ 02/03/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Lei nº 013/17
Processo nº 017/17

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS/

Nº 5/2017– Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2-Projeto Lei nº 014/17
Processo nº 018/17

Deputada ANTONIETA AMORIM – Estabelece políticas públicas visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto Lei nº 015/17
Processo nº 019/17

Deputado MARCIO FERNANDES – Dispõe sobre a prevenção e a realização de exames de trombofilia no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4-Projeto Lei nº 016/17
Processo nº 020/17

Deputado PEDRO KEMP – Dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado AMARILDO CRUZ
Projeto de Lei nº 022/2017
Processo nº 027/2017

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n. 2.951, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o uso, a comercialização e o armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Estadual n. 2.951, de 17 de dezembro de 2004, passará a constar com a seguinte redação para o artigo 10:

"Art. 10. Na utilização de agrotóxicos, seus componentes e afins, para fins agrícolas, serão observadas, no mínimo, as seguintes distâncias:

I - Para pulverizações aéreas:

a) 6.000m (seis mil metros de distância) do perímetro urbano de cidades, povoados, vilas, bairros e mananciais de captação de água para abastecimento público;

b) 2.000m (dois mil metros de distância) de nascentes, rios, lagos, riachos e outros cursos d'água, bem como de moradias isoladas e agrupamentos de animais;

c) 2.000m (dois mil metros de distância) de áreas de preservação permanente, reservas legais, áreas de uso restrito e unidades de conservação, salvo, neste último

caso, se no plano de manejo conste distância superior como restrição;

II - Para pulverizações terrestres mecanizadas:

a) 500m (quinhentos metros de distância) do perímetro urbano de cidades, povoados, vilas, bairros e mananciais de captação de água para abastecimento público;

b) 500m (quinhentos metros de distância) de nascentes, rios, ainda que intermitentes, cursos hídricos, lagos, bem como de moradias isoladas e agrupamentos de animais;

c) 100m (cem metros de distância) de áreas de preservação permanente, reservas legais, áreas de uso restrito e unidades de conservação, salvo, neste último caso, se no plano de manejo conste distancia superior como restrição;

III - Para aplicação com pulverizador costal ou outra tecnologia de aplicação manual:

a) 100m (cem metros de distância) de mananciais de captação de água para abastecimento público;

b) 100m (cem metros de distância) do perímetro urbano de cidades, povoados, vilas, bairros, moradias isoladas e agrupamentos de animais;

§ 1º - No caso do inciso III, em se tratando de cursos hídricos, as distancias observadas serão, no mínimo, iguais às faixas definidas para a área de preservação permanente.

§ 2º - Os empreendimentos agroindustriais que realizem ou utilizem a aplicação de agrotóxicos devem proceder à análise trimestral de água dos rios, riachos, lagos e lagoas situados na área de influência de suas atividades, devendo apresentar os respectivos relatórios ao órgão ambiental competente, no âmbito do licenciamento ambiental.

§ 3º - Os prestadores de serviços de pulverização aérea deverão adotar sistemas de rastreamento por satélite e os empreendimento agroindustriais usuários desse serviço manterão registro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do relatório operacional de cada aplicação, com cópia do respectivo mapa e dos dados extraídos do Sistema de Posicionamento Global Diferencial - DGPS - da aeronave.

§ 4º - Os usuários e os prestadores de serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins mediante pulverização aérea deverão adotar técnicas para impedir a deriva dos produtos, de acordo com a legislação vigente.

§ 5º - As distâncias previstas neste artigo poderão ser aumentadas em determinadas áreas, desde que a necessidade do aumento seja ratificada por estudo técnico, sanitário e ambiental.

§ 6º - É vedada no Estado de Mato Grosso do Sul a pulverização aérea de agrotóxicos em área urbana, para

quaisquer fins.

§ 7º - É vedada no Estado de Mato Grosso do Sul a pulverização aérea de agrotóxicos incluídos nas classes toxicológicas "extremamente tóxico" e "altamente tóxico", conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde (art. 6º, inciso I, do Decreto n. 4.074/2002).

§ 8º - É vedada no Estado de Mato Grosso do Sul a pulverização aérea de agrotóxicos na bacia hidrográfica do Alto Paraguai e na bacia hidrográfica do Paraná.

Plenário das Deputado Júlio Maia, 23 de fevereiro de 2017.

Amarildo Cruz
Deputado Estadual - PT

Autor: Deputado FELIPE ORRO

Projeto de Lei nº 023/2017

Processo nº 028/2017

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "Festa do Sereno" de Batayporã/MS.

Art. 1º - Fica incluído no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a "Festa do Sereno" de Batayporã/MS, realizada anualmente e uma das maiores festas juninas da região do Vale do Ivinhema e Região Turística Vale das Águas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado FELIPE ORRO - PSDB.

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial ALMS nº 1123, de 23 de fevereiro de 2017 p. 12.

ATO Nº 01/17-Presidente

Cria Comissão Temporária para acompanhamento da Execução da Obra de Duplicação da Rodovia BR/163-Trecho dentro do território do Estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art.1º Fica criada Comissão Temporária para acompanhamento da Execução da Obra de Duplicação da

Rodovia BR/163-Trecho dentro do Território de Mato GrossodoSul.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência 22 de fevereiro de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Ato nº 001/17 - Mesa Diretora

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar Permanente de Segurança Pública e Penitenciário (FPSPP) no Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o art. 101 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída , no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar Permanente de Segurança Pública e Penitenciário (FPSPP) no Mato Grosso do Sul, com o propósito de debater, discutir, propor, buscar soluções e de acompanhar a execução de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento mais eficaz aos crimes ocorridos ou em trânsito na faixa de fronteira.

Art. 2º Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar de Segurança Pública e Penitenciário (FPSPP) poderá agregar, além dos Deputados que subscreverem o ato de criação, representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas voltadas à segurança pública, conforme dispuser regulamento próprio.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ.
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02/17

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 58/2010-Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VIII ao artigo 25 da Resolução nº 58/2010, com a seguinte redação:

"Art. 25.....
.....

VIII- requerer ou promover diligências e investigações de sua alçada, sendo-lhe assegurada, entre outras, a adoção das seguintes medidas:

a) solicitar o depoimento de membro da Assembleia, na condição de testemunha ou de investigado, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos objeto de investigação;

b) requisitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Assembleia Legislativa;

c)requisitar depoimento do servidor da Assembleia Legislativa, para prestar esclarecimentos à respeito dos fatos objeto de investigação;

d) solicitar a pessoas físicas ou a pessoas jurídicas de direito público ou privado, as informações que julgar necessárias ao esclarecimento dos fatos objeto de investigação;

e) solicitar o depoimento de qualquer pessoas para prestar esclarecimentos relativos aos fatos objeto de apuração;

f) propor à Mesa as medidas legislativas ou administrativas no interesse da função correcional e sugerir a adoção das medidas que, a seu juízo, alcancem o objetivo de inibir a repetição de irregularidades constatadas;

g) promover acareação entre as testemunhas, o representante e o representado (NR)".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de fevereiro 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ
2º Secretário

ATO Nº 003/2017-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELIANE MARIA DE CAMPOS**, matrícula nº 1474, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.13.04, Classe E, Referência 14, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 73, I, II, III, paragrafo único da Lei nº 3.150/2005, c/c com os artigos 3º, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 150 da Lei nº 4.091/2011. (Processo nº 9.813/2017).

Palácio Guaicurus, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **AMARILDO CRUZ**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 111/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, **ERILIN ASTUN BATISTA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 112/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ERILIN ASTUN BATISTA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 113/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **ELAINE KROLOW MAHMOUD** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 114/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ELAINE KROLOW MAHMOUD** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVII, símbolo PLAP.07.17, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 115/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **NILVA SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 116/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **NILVA SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 117/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **WLADEMIR DE SOUZA VOLK** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **ANTONIETA AMORIM**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 118/2017-PRES.

ATO Nº 121/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Exonerar, **GISELE FERNANDA JAKUBOSKI DE ABREU** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Tornar sem efeito o Ato nº 057/2017-PRES., de 15 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial ALMS nº 1119 de 16 de fevereiro de 2017, página 6, que exonerou a servidora **LUCIANA DE FREITAS NASSAR MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 119/2017-PRES.

ATO Nº 122/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Nomear, **JESSICA BEATRIZ DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **CORONEL DAVID**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Exonerar, **DALVA VERÃO GRANJA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VI, símbolo PLAP.07.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 120/2017-PRES.

ATO Nº 123/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Ato nº 009/2017-PRES., de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial ALMS nº 1113 de 08 de fevereiro de 2017, página 7, que exonerou a servidora **THAIS BONONI GOMES DE FREITAS**, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Exonerar, **AMANDA MARQUES MARCONDES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 124/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **FLAVIO RENATO HARTEMAN MARQUES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 125/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **EDSON BARBOSA VIANA** do cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 126/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JAIRO BASTOS VANDERLEI** no cargo em comissão de Auxiliar I, símbolo PLDI.05.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 127/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **GISELI RODRIGUES**

DOMINGOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 128/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **RAQUEL MORAIS MACHADO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 129/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **SHEILA LINS DE ALBUQUERQUE RIBEIRO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 130/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **LEONARDO LUIZ FIORAVANTE** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 131/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **LEONARDO LUIZ FIORAVANTE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIX, símbolo PLAP.07.19, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 132/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, **ELIEL LUIZ GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 133/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **ELIEL LUIZ GONÇALVES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 134/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **DARCY FREIRE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 135/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **LARISSA MAIA DA FONSECA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVI, símbolo PLAP.07.16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **LIDIO LOPES**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 136/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **BARBARA GONÇALVES AMORIM** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 137/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **BEATRIZ DE ALMEIDA GUABIRABA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete de Deputado **PAULO SIUFI**, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 138/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 139/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **FERNANDO HENRIQUE CARVALHO MIRANDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

ATO Nº 140/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **GRACIELLE APARECIDA NOGUEIRA DE PAULA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete do Deputado **PEDRO KEMP**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SISALMS, no uso de suas atribuições legais e com base na Seção II, no artigo 7º, letra "b", do Estatuto Social, combinado com o artigo 11º e Parágrafo Único do artigo 7º, convoca os filiados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes – Bloco 09 - Jardim Veraneio – Campo Grande-MS, no dia 24 de Março de 2017 – (sexta-feira), obedecendo aos seguintes horários e quorum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo assim o que determina o Estatuto Social: em primeira convocação às 08h30min, com a presença da maioria absoluta dos filiados e, na falta de "quorum", às 09 horas, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- *Reforma do Estatuto*

Campo Grande-MS, 22 de Fevereiro de 2017.

NAILOR VARGAS MARCONDES DE SOUZA

Presidente do SISALMS
(Gestão 2015/2017)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
M A T O G R O S S O D O S U L**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.